

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.244**, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021 -autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola de Educação "Cativante"**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.712, de 20/12/2021, págs. 32 e 33.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.716**, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola de Educação "Cativante"**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.048, de 19/11/2015, pág. 19.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9647**, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola de Educação "Cativante"**, de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8092, de 20/12/2011, pág. 12.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8912**, de 20 de novembro de 2008 – credencia a **Escola de Educação "Cativante"**, de Rio Brilhante/MS, para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, na referida escola, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.354, de 04/12/2008, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8573**, de 10 de janeiro de 2008 – credencia e autoriza o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na **Escola de Educação "Cativante"**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.132, de 15/01/2008, pág. 6.